



RESOLUÇÃO SESA Nº 1211/2023

Compõe a Comissão de Inventário de Bens Permanentes

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o artigo 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- O contido no protocolo nº **20.900.540-9**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito do HRCO – Hospital Regional do Centro-Oeste, sede em Guarapuava, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I. Leandro da Silva Dranca, Técnico Administrativo, RG 8.410.217-2, como presidente;
- II. Yannes Cunha Rodrigues, Técnico Administrativo, RG 269723755, como membro;
- III. Guilherme Augusto Lopes, Cargo em Comissão, RG 9.758.132-0, como membro;

Art. 2º. Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes terão acesso a toda estrutura das unidades que compõem o HRCO – Hospital Regional do Centro-Oeste;

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição contrária, ao que dispõe essa resolução.

Publique-se.

Curitiba, 6 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br - gabinete@sesa.pr.gov.br